



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 6/2025 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 7/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 7/2025 – Dispõe sobre outorga de escritura definitiva a empresa Plástico Santa Rita Indústria e Comércio de Plásticos EIRELI – ME, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.477/2011, alterado pela Lei nº 6.664/2018, nos termos que especifica.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

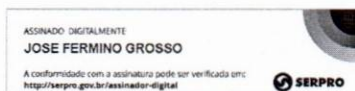
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 30 de janeiro de 2.025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermينو Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro

